



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 03 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 552, DE 17 DE MARÇO DE 2.021.

“Nomeia candidata aprovada em
concurso público e dá outras
providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso
das suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº. 003/2016,
realizado pelo Município de Gurupi para o cargo da Educação Básica da Secretaria
Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as vagas no quadro
permanente do Magistério Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no Concurso Público nº
003/2016, **EVA MÁRDILA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de
Professor Graduado Pedagogia/Normal do quadro permanente do Magistério Público
Municipal, atribuindo-lhe remuneração equivalente ao cargo em questão com a carga
horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17
dias do mês de março de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO